

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos <u>27</u> dias do mês de _julho_ do ano de 2022 , às <u>13:30</u> horas, na sala _de webconferência_ do Centro de

Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Cataria, foi realizada a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Graduação em Farmácia do(a) acadêmico(a) Douglas Lopes Coutinho, regularmente matriculado(a) sob número 18204914, intitulado Farmacoterapia com corticoides em pacientes COVID-19 positivos em unidades de terapia intensiva: uma revisão da literatura. A Banca Examinadora, composta por: <u>Filipe Carvalho Matheus</u> (Orientador como presidente), André Igor do Prado (1ºmembro), Marina Raijche Mattozo Rover (2º membro), deliberou e decidiu, pela [] Aprovação nesta etapa, sem reparos ao conteúdo; [X] Aprovação nesta etapa, condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador; [] Reprovação nesta etapa. Alterações solicitadas: modificações sugeridas pelos membros da banca quanto a discussão e conclusão. E alguns pontos relacionados a apresentação de resultados. A nota final do Trabalho de Conclusão do Curso será divulgada pelo professor da disciplina após a entrega da versão final do TCC e será a média ponderada decorrente das notas obtidas nas etapas parcial e final, no trabalho escrito e na defesa do trabalho. O acadêmico(a) () NÃO solicitou Embargo (X) Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo: 1. () declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA) 2. (X) previsão de publicação em livro ou periódico 3. () manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa: Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Banca Examinadora. Presidente da Banca Examinadora 1º Membro

Acadêmico(a)

2º Membro